



DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 13 DE MAIO DE 1992

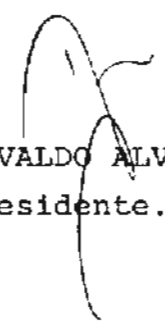
Referenda a indicação do Prof. Dr. JALMA JURADO para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de maio de 1992, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

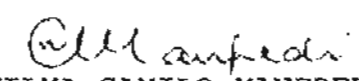
Art. 1º É referendada a indicação do Prof. Dr. JALMA JURADO para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L nº 242/92, de 7 de maio de 1992, do Prefeito Municipal, e do art. 59 da Lei 1.506, de 12 de março de 1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de maio de mil novecentos e noventa e dois (13.05.1992).


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de mil novecentos e noventa e dois (13.05.1992).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

*